



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Marcelo Rodrigues Batista

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 17/12/2013.
[Assinatura]
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 270/2013

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer amparado no Art. 110, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte indicação.

QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO – SMTRAN PROVIDENCIE O SEGUINTE SERVIÇO: PINTURA DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA AV. MARIO HOMEM DE MELO EM FRENTE A CODESAIMA NO BAIRRO MECEJANA .

JUSTIFICATIVA

A faixa é importante e deve ser usada para dar segurança na hora de atravessar a pista. A maioria dos pedestres conquistou definitivamente o respeito ao uso da faixa. Infelizmente, alguns resistem ao uso deste benefício, deste direito inalienável de atravessar as vias com segurança. E quando se trata de uma avenida nossa preocupação é redobrada. Muitos moradores estão reivindicando a faixa que é obrigação do Município providenciá-la Portanto. a Secretaria deve continuar a fazer o que é tarefa constitucional. É através de campanhas e serviços conscientizarem mais a sociedade, para usufruir deste direito que lhe garante tranquilidade e segurança.

Gabinete do Vereador, Boa Vista, 16 de Dezembro de 2013.

[Assinatura]

MARCELO RODRIGUES BATISTA
VEREADOR – PMN

Providenciado através do Ofício
Nº 241 de 18 / 12 / 13
[Assinatura]